



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VENHO ATRAVÉS DESTES, REQUERER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
53	10	3	4	122	52	2.013	3.3.90.39	100	Municipal	15.731,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

P H SANTOS SILVA - DISK GAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.087.290/0001-62, estabelecida no endereço AVE ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, 345, Centro, 76.465-000, MONTIVIDU DO NORTE - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP-P-13)		60,00	UN	124,00	122,00
1/2	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA (GLP-P-13)		25,00	UN	246,67	240,00
1/3	CARGA DE ÁGUA-GARRAÇÃO DE 20 LITROS		25,00	UN	18,33	16,00
1/4	GARRAÇÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS		50,00	UN	33,33	30,00
TOTAL VENCEDOR						15.220,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,
aos 14/03/2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL